

**Protocolo Integrado nº. 19.395.774-9**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 125/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 125/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 410/410a – mov. 99), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>703.362,82</b>
Valor do Estado	R\$	657.795,16
Valor do Município pecúnia	R\$	0,00
Valor do Município serviços	R\$	45.567,66
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>612.808,51</b>
Valor do Estado	R\$	612,808,51
Valor do Município pecúnia	R\$	0,00
Valor do Município serviços	R\$	45.567,66
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>44.986,65</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	658.376,17

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

**Protocolo Integrado nº. 19.395.774-9**

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_SantaMariana\_P.I.19.395.7749.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 13/02/2023 17:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 13/02/2023 17:04 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.395.774-9** por: **Leticia Salla Pereira** em: 13/02/2023 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**23cd52088ac0d256e955b7ef83f729e2.**

EXTRATO 2023/011

AJ/SECID em 14/02/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
692/2020	PEABIRU	3º	993.444,09	760.000,00	233.444,09	13/02/2023
1053/2022	ADRIANÓPOLIS	1º	95.530,00	75.000,00	20.530,00	13/02/2023
700/2022	BELA VISTA DO PARAÍSO	2º	1.394.239,26	1.047.268,48	346.970,78	13/02/2023

14130/2023

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202000043/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Roncador

OBJETO: O Termo de Convênio passa a vigorar com a autorização quanto a utilização do Rendimento de Aplicação Financeira – RAF no valor de R\$ 2.544,73.  
AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação e  
PROTOCOLADO: 19.917.559-9

13715/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 3643/2022 – SEED/NAS, conforme protocolo nº 19.820.733-0, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAAE de Nova Fátima, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Louise Caroline Campos Low – Diretora Geral – Decreto nº 117/2023.

14119/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 049/2022 – SEED/NAS, conforme protocolo nº 19.818.664-3, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAMAE Antonina, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023.

Autorizado por: Louise Caroline Campo Low – Diretora Geral – Decreto nº 117/2023.

14092/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.834.406-0 apenso ao PI 16.474.076-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cândido de Abreu

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 023/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 13 de fevereiro de 2023 até 12 de agosto de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de agosto de 2023 até 08 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR      Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.834.233-5 apenso ao PI 16.473.485-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cândido de Abreu

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a

execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de fevereiro de 2023 até 08 de agosto de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de agosto de 2023 até 04 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR      Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.035.717-5 apenso ao PI 17.830.530-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Rebouças

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 042/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 13 de fevereiro de 2023 até 11 de outubro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de outubro de 2023 até 08 de abril de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR      Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.125.287-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV066/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Iporã.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 066/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fis. 933/933a - mov. 143), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	4.509.313,39
Valor do Estado	R\$	4.000.000,00
Valor do Município	R\$	509.313,39
Contrato Administrativo	R\$	4.484.752,57
Valor do Estado	R\$	3.978.217,52
Valor do Município	R\$	506.535,05
Supressão Estado	R\$	21.782,48
Supressão Município	R\$	2.778,34
Novo Valor do Convênio	R\$	4.484.752,57

DATA: 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes    Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente–DER/PR      Secretário–SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.395.774-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV125/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Santa Mariana.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 125/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fis. 410/410a - mov. 99), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	703.362,82
Valor do Estado	R\$	657.795,16
Valor do Município pecúnia	R\$	0,00
Valor do Município serviços	R\$	45.567,66
Contrato Administrativo	R\$	612.808,51
Valor do Estado	R\$	612.808,51

Valor do Município pecúnia	R\$	0,00
Valor do Município serviços	R\$	45.567,66
Supressão Estado	R\$	44.986,65
Supressão Município	R\$	0,00
Novo Valor do Convênio	R\$	658.376,17

DATA: 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Presidente-DER/PRFernando Furiatti Sabóia  
Secretário-SEIL

14192/2023

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 23 de janeiro de 2023.  
MOTIVO: Análise questionamentos.  
ABERTURA: 07 de março de 2023, às 09:00 hrs.  
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Informações Complementares: [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras) e [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br).

13234/2023

## Secretaria da Saúde

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	QTDE	Estado do Paraná
Cessionário		Município de Curiuva
Descrição do Bem	1	RENAULT MASTER ALLT
Placa		ALT-5977
ANO		Ano FAB: 2004 / MOD: 2004
Termo de Doação nº.		2254418
Autorização Exarada do Protocolo nº		15.970.796-2

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	QTDE	Estado do Paraná
Cessionário		Município de Jaguapita
Descrição do Bem	3	RENAULT MASTER ALLT
Placa		AYI-3638 ARZ-1056 AZO-1253
ANO		Ano FAB: 2014 / MOD: 2015 Ano FAB: 2009 / MOD: 2010 Ano FAB: 2015 / MOD: 2016
Termo de Doação nº.		1876611
Autorização Exarada do Protocolo nº		16.010.861-4

13811/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023	
PROTOCOLO Nº	18.782.860-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Agilent Technologies Brasil Ltda (CNPJ 03.290.250/0006-06)
OBJETO	Cabeça de bomba NEW TS800 – Para bomba mecânica de Espectrômetro QTOF de massa exata modelo G6550A e número de série SG1525B102 da marca AGILENT. GMS 6602 72711
VALOR	R\$ 71.592,97 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), Secretário de Estado da Saúde, em 14/02/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, Inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

13805/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1812/2022 SRP PROTOCOLO Nº 19.022.141-5 OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA INFORMÁTICA. INTERESSADO: Diversos.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Nova Tebas
Processo	19.170.316-2
Objeto	Constitui objeto deste convênio a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Dr. Antonio Pietrobon.
Data da assinatura	13/02/2023
Data da Vigência	13/02/2028
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/2021	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ortigueira
Processo	17.962.518-0
Objeto	CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 121/2021 previamente aprovada pela autoridade competente.
Data da Assinatura	10/02/2023
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

14128/2023

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 09 de fevereiro de 2023.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS/PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, CNES nº 0018333, com sede à Rua Renato Nunes Ribas nº 731, bairro: Centro, na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a contratação de Estabelecimento de Saúde, localizado em município sob a gestão Estadual, para garantir a vinculação do parto e atendimento das gestantes, puérperas e recém-nascidos, assim como atendimento das intercorrências, em concordância com os fluxos de vinculação previstos na Linha de Cuidado Materno Infantil e na Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde do estado do Paraná.
Contrato nº	0306.2626/2023 DGS
Processo nº	19.851.543-4
Valor até	R\$ 76.800,00 mensal
Vigência	O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
Data da assinatura:	10 de fevereiro de 2023.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado:	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS/PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, CNES nº 0018333, com sede à Rua Renato Nunes Ribas nº 731, bairro: Centro, na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná.